

2CN-CLAB TALKS

CULTURA, REDES E POLÍTICA

CARTA CULTURAL IBERO-AMERICANA

4 A 7 DE DEZEMBRO DE 2017

VIANA DO CASTELO BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PORTO ESCOLA DAS ARTES, UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
COIMBRA FACULDADE DE LETRAS, UNIVERSIDADE DE COIMBRA
LISBOA AUDITÓRIO CAIANO PEREIRA, ISCTE-IUL
ÉVORA BIBLIOTECA JORGE ARAÚJO, COLÉGIO DOS LEÕES
FARO DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE

CO-PROMOTORES PRINCIPAIS:

CENTRO DE ESTUDOS DE COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE, UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL
ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO "REDES DE COOPERAÇÃO CULTURAL TRANSNACIONAIS: PORTUGAL EUROPEU, LUSÓFONO E IBERO-AMERICANO" APOIADO PELA FCT (SFRH/BPD/101985/2014)

+ INFO: 2CN.CLAB@GMAIL.COM



WWW.2CNCLAB.WORDPRESS.COM

CARTA CULTURAL IBERO-AMERICANA

Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero Americana

XVI
Cumbre
Iberoamericana
de Jefes de Estado y de Gobierno
Montevideo, Uruguay
4 y 5 de Noviembre de 2006

Organización
de Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura
OEI
Organización
de Estados
Iberoamericanos
Para la Educación,
la Ciencia
y la Cultura

A CARTA CULTURAL IBERO-AMERICANA, ADOTADA PELA XVI CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE MONTEVIDÉU, FAVORECERÁ, SEM DÚVIDA, UMA MAIOR ARTICULAÇÃO E MELHOR COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DA REGIÃO. É UM PROJETO POLÍTICO DE GRANDE MAGNITUDE QUE ASSENTA AS BASES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO "ESPAÇO CULTURAL IBERO-AMERICANO" E PARA A PROMOÇÃO DE UMA POSIÇÃO MAIS FORTE E PROTAGONISTA DA COMUNIDADE IBERO-AMERICANA ANTE O RESTO DO MUNDO EM UM DE SEUS RECURSOS MAIS VALIOSOS, SUA RIQUEZA CULTURAL. (MARCHESI, 2006: 3)

FINS

1. AFIRMAR O VALOR CENTRAL DA CULTURA COMO BASE INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE;
2. PROMOVER E PROTEGER A DIVERSIDADE CULTURAL QUE É ORIGEM E FUNDAMENTO DA CULTURA IBERO-AMERICANA, ASSIM COMO A MULTIPLICIDADE DE IDENTIDADES, LÍNGUAS E TRADIÇÕES QUE A CONFORMAM E A ENRIQUECEM;
3. CONSOLIDAR O ESPAÇO CULTURAL IBERO-AMERICANO COMO UM ÂMBITO PRÓPRIO E SINGULAR, COM BASE NA SOLIDARIEDADE, NO RESPEITO MÚTUO, NA SOBERANIA, NO ACESSO PLURAL AO CONHECIMENTO E À CULTURA, E NO INTERCÂMBIO CULTURAL;
4. FACILITAR OS INTERCÂMBIOS DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NO ESPAÇO CULTURAL IBERO-AMERICANO;
5. INCENTIVAR LAÇOS DE SOLIDARIEDADE E DE COOPERAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL IBERO-AMERICANO COM OUTRAS REGIÕES DO MUNDO, ASSIM COMO PROMOVER O DIÁLOGO INTERCULTURAL ENTRE TODOS OS POVOS;
6. FOMENTAR A PROTEÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL, MATERIAL E IMATERIAL IBERO-AMERICANO POR MEIO DA COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES.

PRINCÍPIOS

1. PRINCÍPIO DE RECONHECIMENTO E DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS;
2. PRINCÍPIO DE PARTICIPAÇÃO;
3. PRINCÍPIO DE SOLIDARIEDADE E DE COOPERAÇÃO;
4. PRINCÍPIO DE ABERTURA E DE EQUIDADE;
5. PRINCÍPIO DE TRANSVERSALIDADE;
6. PRINCÍPIO DE COMPLEMENTARIDADE;
7. PRINCÍPIO DE ESPECIFICIDADE DAS ATIVIDADES, BENS E SERVIÇOS CULTURAIS;
8. PRINCÍPIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL;
9. PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS NO DESENHO E NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS.

ÂMBITOS DE APLICAÇÃO

1. CULTURA E DIREITOS HUMANOS
2. CULTURAS TRADICIONAIS, INDÍGENAS, DE AFRODESCENDENTES E DE POPULAÇÕES MIGRANTES;
3. CRIAÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA;
4. INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS;
5. DIREITOS AUTORAIS;
6. PATRIMÔNIO CULTURAL;
7. CULTURA E EDUCAÇÃO;
8. CULTURA E AMBIENTE;
9. CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
10. CULTURA E COMUNICAÇÃO;
11. CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
12. CULTURA E TURISMO.

